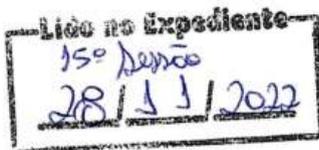




CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

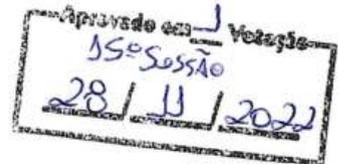
Estado do Paraná

A Vereadora **Fabiane Manfé**, amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:



INDICAÇÃO

Nº. 068/2022



INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude a viabilidade de promover uma emenda na Lei nº. 893/2021 a qual Institui a Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar no município de Foz do Jordão, seu artigo 7º.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação tendo em vista se tratar de um pedido das participantes devido à grande procura e pedido da população, para que seja ampliado os dias de exposição, para que se realizem de segunda a sábado, não somente em um dia da semana como previsto no artigo 7º. Da Lei nº. 893/2021.

Os produtores rurais cadastrados devidamente junto a Secretaria e inscrita no CADASTRO DE PRODUTOR RURAL – CAD/PRO, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente deverão realizar uma reunião aonde será estabelecido um cronograma para que os produtores possam se dividir e expor seus produtos em dias diferentes conforme a sua demanda.

Ressaltando que essa emenda será importante para diminuir o desperdício e entregar ao consumidor um produto de melhor qualidade, por exemplo: se um pé de alface esta bom de ser colhido da terra na terça-feira e assim for feito, no sábado ela estará murcha, e se for retirada da terra no sábado terá passado do seu tempo e estará seca, o mesmo acontece com outros alimentos que se perdem por estragar, murchar, apodrecer.

A Feira do Agricultor além de suprir com qualidade a alimentação da população local, também contribui com a economia do nosso Município. As rendas geradas pelos Agricultores possuem como principal destino o comércio local. Que por sinal, é um indicador econômico.

Além de ser um canal de comercialização, a Feira do Agricultor tem o papel fundamental de fomento à cooperatividade entre os agricultores, os





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

consumidores e o poder público. Com a vantagem de oferecer à população, a oportunidade de comprar produtos frescos, diretos do campo.

A sugestão de poder comercializar produtos na Feira do Agricultor por mais dias garante o aumento da rentabilidade e movimenta a economia de muitas famílias que vivem no campo. O fato de se relacionar diretamente com o consumidor, sem o atravessador, melhora o valor recebido pelos produtos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 24 de Novembro de 2.022.

FABIANE MANFÉ
Vereadora





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 160

Protocolo Data: 24/11/2022

Documento Nº: 68/2022

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 06/05/2024 às 13:35

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

LND7R-RJY46-XHWFD-AF5J4-58260

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Fabiane Manfé
Data e hora 04/06/2024 10:59
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica